

RESOLUÇÃO Nº 972, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2010 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV-, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, do artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XI, Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 10 a 12 de novembro de 2010, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 7800/2010:

Receitas Correntes	15.000.000,00	Despesas Correntes	14.410.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	590.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

Art. 2º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 8212/2010:

Receitas Correntes	17.000.000,00	Despesas Correntes	15.070.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.930.000,00
TOTAL	17.000.000,00	TOTAL	17.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242